DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital nº 09/2025 SMIS

Borborema/SP, 26 de agosto de 2025.

Ref.: **Edital de Notificação**

A Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços do Município de Borborema, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber por este edital, expedido em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 274 da Lei Complementar n.º 173/2023 (Código de Obras e Edificações de Borborema/SP) que especifica que na impossibilidade de notificar o infrator por via postal, a notificação deverá ser publicada via edital no Diário Oficial do Município. Sendo assim, tal ato é justificado pela tentativa de envio das notificações por via postal aos endereços constantes no cadastro imobiliário municipal e a devolução das mesmas pela Agência de Correios e Telégrafos, sem lograr êxito nas respectivas entregas.

O não cumprimento das exigências em questão ensejará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Jonata Luan Justino de Freitas
Fiscal de Obras e Postura
Superint. de Infraestrutura e Serviços

.....

Notificação nº 85/2025

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Para: Sônia Aparecida dos Santos Cavalini

Endereço: Rua João Batista Zanchetta, 434, Res. Maria Cristina, Borborema/SP, CEP 14955-000

NOTIFICAÇÃO

Em razão da tramitação de processo administrativo para arrecadação de bem imóvel, referente ao imóvel situado na Rua João Batista Zanchetta, 434, Res. Maria Cristina, Quadra U, Lote 03, Residencial Maria Cristina, neste município, a Prefeitura do Município de Borborema, neste ato representada pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços, vem por meio desta **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, para apresentar impugnação no prazo improrrogável de 30 dias, para adimplir com os ônus fiscais existentes, sob a pena de prosseguimento do procedimento de arrecadação do bem pelo município.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos e deliberações que se fizerem necessários.

Borborema, 12 de agosto de 2025.

_____

Jonata Luan Justino de Freitas
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula 2795
Superintendência de Infraestrutura e Serviços

.....

ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022) – CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Borborema, no Estado de São Paulo, torna pública a Ata da reunião presencial referente à consulta pública referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 19h, na Câmara Municipal, contando com a participação de pessoas da sociedade civil e do poder público, que assinam a presente ata.

A lista de presença encontra-se nos arquivos físicos da prefeitura e será anexada na prestação de contas, posteriormente, no sistema Transferegov.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei – ciclo 2.

As ações a serem realizadas, contemplarão também os 20% de projetos em áreas descentralizadas.

Será permitida a inscrição somente de proponentes residentes no município de Borborema. Pelo menos, 50% da equipe dos projetos selecionados, deverão ser do município.

Foi apresentado aos participantes o valor que o município receberá do Governo Federal, por meio da PNAB, R$ 121.716,34, aproximadamente, que serão divididos entre as metas abaixo:

- *Realização de um único edital de fomento dividido por categorias:*

  - Categoria A: R$ 25.000,00 – Cultura Itinerante em Borborema
    Serão selecionados projetos culturais no segmento de capacitação cultural (oficinas), de artistas das mais diversas manifestações culturais, cujas propostas serão entre R$ 1.000,00 a R$ 5.000,00. Os projetos deverão ser realizados em áreas descentralizadas.
    Os critérios estarão disponíveis no edital, em relação ao número de alunos/horas, etc.
    Esta demanda atende mais que 20% do recurso recebido, cuja premissa é ser utilizado em locais descentralizados (distritos, bairros, povos tradicionais, etc.).

  - Categoria B: R$ 30.000,00 – Produção audiovisual
    Curta metragem sobre os 100 anos de Borborema, com duração entre 10 a 15 minutos.

  - Categoria C: R$ 60.631,34 – Ações culturais em áreas centralizadas e/ou descentralizadas:
    Categoria voltada para proponentes que realizarem ações no município, nas mais diversas manifestações. Projetos entre R$ 6.000,00 a R$ 25.000,00.

- Contratação de consultoria, 5% permitidos pela PNAB: R$ 6.085,00.

O edital será lançado assim que o Governo repassar os recursos ao município e a previsão é que seja feito ainda neste semestre.

Os valores poderão variar de acordo com o número de inscritos, para mais ou para menos, sendo que, após a seleção os projetos deverão ser adaptados ao valor recebido.

Os presentes aprovaram por unanimidade as metas. No caso de rendimentos, esses poderão ser utilizados nas metas aprovadas, exceto para a consultoria.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

_____
Cristiano Henrique Tamborlin
Diretor Municipal de Cultura

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Assinam a presente ata, os seguintes participantes:

1. Nome: Cristiano Henrique Tamborlim.
   Assinatura: Cristiano H. Tamborlim.
2. Nome: Luciane Martins Carvalho
   Assinatura:
3. Nome: Evelyn Carasino
   Assinatura:
4. Nome: melissa madiocca
   Assinatura: Melissa R M
5. Nome: Susan Pegoim.
   Assinatura: Susan P.
6. Nome: Reginaldo Paixão
   Assinatura:
7. Nome: Victor Paixão.
   Assinatura: Victor P.
8. Nome: Sidney Oliveira
   Assinatura: Sidney Rubens de Oliveira
9. Nome: Cicero José de Sá
   Assinatura:
10. Nome: Luciana Pereira
    Assinatura: Luciana Pereira

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Assinam a presente ata, os seguintes participantes:

11. Nome: Marcos Vinicius M. Gimenez
Assinatura: Marcos Vinicius Magnólia Gimenez

12. Nome: Daniele C. Evangelista
Assinatura: Daniele C. C. Evangelista

13. Nome: Helena C. Evangelista
Assinatura: Helena Evangelista

14. Nome: Rogerio dos Santos Dias
Assinatura:

15. Nome: Helena Mazuquini Assumpção
Assinatura: Helena Mazuquini Assumpção

16. Nome: Monica F. A. Mazuquini
Assinatura: Mônica F. A. Mazuquini

17. Nome: Helena Mazuquini Assumpção
Assinatura: Helena Mazuquini

18. Nome: Rosineire Carvalho
Assinatura: Rosineire Ap. M. Carvalho

19. Nome: Rodney do Valle
Assinatura:

20. Nome: Raquel R. Oliveira
Assinatura: Raquel Rodrigues de Oliveira

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Assinam a presente ata, os seguintes participantes:

21. Nome: Ezequiel Kaleb Assis
Assinatura: Ezequiel Kaleb

22. Nome: Vinicius Carvalho Costa
Assinatura: Vinicius Carvalho Costa

23. Nome: Alicia B. Nanetti
Assinatura: Alicia Bergonce Nanetti

24. Nome: Denair de Souza
Assinatura: Denair de Souza

25. Nome: Klaudia Maria S. Fazzini
Assinatura:

26. Nome: Renan Vicente da Costa
Assinatura: Renan Vicente da Costa

27. Nome: Helio Domingues Jr
Assinatura:

28. Nome: Katarina Melo G. Bonqueta
Assinatura: Katarina Melo G. Zanchetta

29. Nome: Julia Maria D. Souza
Assinatura:

30. Nome:
Assinatura: